



ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DE PONTE DE SOR. ASSPS

ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos do Art.º 28.º, n.º 3, dos Estatutos da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, ASSPS, IPSS, convoco a Assembleia Geral Extraordinária para uma reunião a realizar no dia 09 de fevereiro de 2024, pelas 18 horas e 30 minutos, na sede desta Associação sita na Avenida do Colégio n.º 4, em Ponte de Sor, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único:

Autorização à Direção para a venda e condições inerentes ao respetivo processo de venda, do prédio denominado HOSPICIO FUNDEIRO, sito em Vale de Açor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na conservatória do registo predial, sob a Matriz n.º 4 – natureza Rústica (Secção n.º 1E) e Matriz n.º 447 – natureza Urbana.

A Assembleia Geral reunirá no dia e hora marcados se estiver presente o número legal de associados com direito de voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presentes, de acordo com o disposto no n.º 1, do Artigo 30.º, dos Estatutos.

Ponte de Sor, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo